



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº. 05/2025
Data: 08/01/2025

DADOS DA UNIDADE REQUISITANTE

Requisitante:	Secretaria da Saúde
Departamento:	Departamento de compras – Secretaria da Saúde
E-mail:	compras.saude2@forquilha.sc.gov.br
Telefone:	(48) 3463-1082

TIPO DE DEMANDA

☒	Material de consumo	☐	Equipamento/Material Permanente
☐	Serviço continuado	☐	Serviço não continuado
☐	Obra	☐	Serviço de engenharia

RESPONSÁVEL(EIS) PELA DEMANDA*

Nome/Cargo:	Alex Sander Merencio- Coordenador do CAPS
-------------	---

O(s) responsável(eis) designado(s) neste documento comporão a equipe de planejamento para elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e gerenciamento de riscos (se for o caso); e Termo de Referência – TR, ficando à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, fornecendo as informações técnicas necessárias à futura contratação.

INDICAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE

Nome/Cargo:	Alex Sander Merencio- Coordenador do CAPS
Nome/Cargo:	Daiani Cechinel- Secretária de Saúde Adjunta- Suplente

INFORMAÇÕES DA DEMANDA

Descrição básica do objeto da demanda:

Viabilizar a **aquisição de materiais para as oficinas terapêuticas** no **CAPS** é essencial para o desenvolvimento e reabilitação dos pacientes, promovendo habilidades sociais, cognitivas e motoras. Os materiais necessários para atividades como arte, jardinagem e culinária são fundamentais para garantir um ambiente terapêutico adequado, estimulando a autoestima, criatividade e reintegração social dos usuários. Essa medida contribui para a **qualidade do atendimento**, alinhada às políticas de saúde mental e humanização, assegurando a continuidade das atividades e o impacto positivo no tratamento dos pacientes.

Justificativa da demanda (necessidade):

A demanda pela **aquisição de materiais para as oficinas terapêuticas no CAPS** é justificada pela necessidade de proporcionar atividades que estimulem o desenvolvimento integral dos pacientes, favorecendo a reabilitação psicossocial e a reintegração ao convívio social. As oficinas terapêuticas desempenham um papel crucial no tratamento de pessoas com transtornos mentais, ajudando a melhorar habilidades motoras, cognitivas e sociais, além de oferecerem uma forma de expressão e interação.

Além disso, essas atividades contribuem para o fortalecimento da **autoconfiança** e da **autonomia** dos pacientes, proporcionando um ambiente seguro e terapêutico. A aquisição dos materiais é indispensável para garantir que essas oficinas possam ser realizadas de forma eficaz, alinhada às necessidades dos usuários e às diretrizes de atendimento humanizado. Assim, a demanda visa

assegurar a continuidade e a qualidade do atendimento oferecido pelo CAPS, promovendo a saúde mental e o bem-estar da comunidade.

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

1.1. Os fornecedores são responsáveis diretos pela qualidade dos produtos ofertados.

1.2. Quando da apresentação da proposta, fica subentendido que a Licitante não teve qualquer dúvida relacionada com a interpretação dos itens e demais elementos fornecidos, permitindo-lhe, assim, elaborar proposta completa.

2. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

2.1 Dos critérios para aceitação do objeto, os itens devem ser entregues conforme:

2.1.1 Especificações contidas no objeto deste Termo de Referência.

2.1.3 Qualidade exigida por esta contratação.

3. PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1. A forma de recebimento do objeto se dará na forma do art. 140, inciso II da Lei 14.133/2021, qual seja:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

A presente formalização da demanda se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa supracitada.

Alex Sander Merencio
Coordenador CAPS

Daiani Cechinel
Secretária de Saúde Adjunta

Diego Domingos de Melo
Secretário de Saúde

Data da Autorização: 08/01/2025